

SUMÁRIO

ATOS LEGISLATIVOS	1
ATOS ADMINISTRATIVOS	1

ATOS LEGISLATIVOS

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3370, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

Institui, no âmbito do Município de Araguaína, a Feira do Livro, Leitura e Literatura e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, APROVOU, e Eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Araguaína, a Feira do Livro, Leitura e Literatura a ser realizada, anualmente, no mês de maio.

Art. 2º São objetivos da Feira do Livro, Leitura e Literatura:

I - formar no Município um público leitor, democratizando o acesso ao livro e a seu uso, de forma ampla, como meio de difusão da cultura e transmissão de conhecimento;

II - estimular a circulação do livro no Município de Araguaína e região;

III - garantir às pessoas com necessidades especiais oportunidades de acessar livros e outros suportes de leitura;

IV - estimular o hábito da leitura entre os munícipes, visando à diversidade cultural, de gênero e étnica;

V - promover o acesso à literatura por meio da leitura do livro literário;

VI - VETADO;

VII - VETADO;

VIII - VETADO;

IX - estimular a visitação da população à rede de ensino municipal e bibliotecas municipais;

X - VETADO;

XI - VETADO;

XII - VETADO;

XIII - promover campanhas de conscientização com os pais de alunos para que estimulem os filhos ao hábito da leitura.

Art. 3º Para implementação da Feira do Livro, Leitura e Literatura, poderá a Prefeitura Municipal estabelecer parcerias com a iniciativa privada, com entidades públicas ou com instituições integrantes do terceiro setor.

Art. 4º VETADO.

Art. 5º VETADO.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA

- Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO -

Autor: Alcivan José Rodrigues

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3382, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre o direito da mulher de ter acompanhante durante exame ou procedimento ginecológico no Município de Araguaína e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, APROVOU, e Eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica garantido o direito de a mulher optar pelo acompanhamento de pessoa de sua confiança ou de profissional de saúde da instituição durante a realização de exames ou procedimentos ginecológicos de acordo com as normas regulamentadoras.

Parágrafo único. Esta obrigatoriedade se estende a qualquer procedimento ginecológico, ainda que a paciente não esteja sedada, e durante toda a realização do processo avaliativo ou interventivo.

ANO III - Nº 139 – 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Art. 2º Caso a paciente prefira estar com o profissional de saúde sem a presença de acompanhante, não obstará a realização do exame ou procedimento.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor 90 dias após a data de sua publicação oficial.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA

- Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO –

Autor: Marcos Antonio Duarte da Silva

ATOS ADMINISTRATIVOS

Portaria nº 82/2023

Araguaína/TO, 27 de fevereiro de 2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e na Lei Municipal nº 1.323/93, de 20.09.1993 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Araguaína, e;

CONSIDERANDO o Requerimento de Férias do servidor Antonio Neto Alves Sousa, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação, matrícula nº 1066028, lotado junto ao Gabinete do Vereador Alcivan José Rodrigues;

CONSIDERANDO o planejamento anual de concessão de férias de servidores efetivos, comissionados e contratos temporários deste Poder Legislativo no decorrer do exercício de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER GOZO DE FÉRIAS ao servidor ANTONIO NETO ALVES SOUSA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação, matrícula nº 1066028, lotado junto ao Gabinete do Vereador Alcivan José Rodrigues, referente ao período aquisitivo de 18/02/2021 a 17/02/2022 a partir do dia 27 de fevereiro de 2023 a 28 de março de 2023, 30 (trinta) dias.

Art. 2º Determinar a Coordenação de Recursos Humanos que seja adicionado 1/3 de Férias constitucionais na Folha de Pagamento do servidor mencionado no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 83/2023

Araguaína/TO, 28 de fevereiro de 2023.

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO HORIZONTAL DOS SERVIDORES EFETIVOS ESTÁVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal nº 1.323/93 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araguaína, das Autarquias e das Fundações Municipais e da Resolução nº 350, de 04 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Araguaína/TO;

CONSIDERANDO a solicitação dos servidores efetivos estáveis de progressão horizontal por merecimento, nos termos do Processo Administrativo nº 101/2023;

CONSIDERANDO que após o tramitar junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Câmara Municipal de Araguaína ficou

ANO III - Nº 139 – 28 DE FEVEREIRO DE 2023

atestado que os servidores abaixo relacionados preencheram todos os requisitos previstos para concessão de progressão horizontal nos termos do artigo 16 da Resolução nº 350, de 04 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Horizontal aos servidores abaixo relacionados, por preencherem todos os requisitos previstos no artigo 16 da Resolução nº 350, de 04 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Araguaína/TO, passando progredir horizontalmente cada qual em seu respectivo Grupo Operacional, conforme tabela abaixo:

GRUPO OCUPACIONAL I – RESOLUÇÃO Nº 350/2018				
MAT.	NOME	CARGO	PAD./REF.	NOVO PAD./RE F.
1065905	DANILO PEREIRA DAVID	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II - 2	II - 3
GRUPO OCUPACIONAL III – RESOLUÇÃO Nº 350/2018				
1065903	JOSÉ DENISSON PEREIRA RODRIGUES	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	II - 2	II - 3
GRUPO OCUPACIONAL II – RESOLUÇÃO Nº 350/2018				
1065907	LUCAS BEZERRA DE SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	II - 2	II - 3
1065906	THATYLA CARLA OLIVEIRA DE SOUSA	TÉCNICO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	II - 2	II - 3

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 84/2023

Araguaína/TO, 17 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre nomeação de servidores para realização de procedimentos relativos à fiscalização de Contratos Administrativos celebrados entre a Câmara Municipal de Araguaína e empresas, dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo de Araguaína, em especial ao Artigo 32, Inciso III.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscal de Contratos Administrativos e/ou Processos Administrativos celebrados entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA e as empresas abaixo relacionadas, conforme segue:

Proc. Adm.	CREDOR	CNPJ
94/2022	ARANET COMUNICAÇÃO LTDA	09.503.823/0001-04
OBJETO: Prestação de serviços de acesso à internet para atender às necessidades da Câmara Municipal de Araguaína/TO, pelo período de 06 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, conf. Contrato Administrativo nº 094/2022.		
FISCAL: KELLY CRISTINA CARDOSO SILVA, Superintendente, matrícula nº 1066453		
SUPLENTE: RENAN BARBOSA FRAGOSO, Diretor Administrativo, matrícula nº 1066455		
469/2021	AUTO VIP MULTIMARCAS LTDA - EPP	09.313.496/0001-28
OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos, sem fornecimento de motorista e combustível, conf. Contrato Administrativo nº 002/2022 pelo período de 11/01/2023 a 31/12/2023.		
FISCAL: RENAN BARBOSA FRAGOSO, Diretor Administrativo, matrícula nº 1066455		
SUPLENTE: JESANA SOARES DIAS, Agente Administrativo, matrícula nº 1066379		
285/2022	CAMAV SERVIÇOS DE MARKETING DIGITAL LTDA	31.170.775/0001-39
OBJETO: Prestação de serviços de produção, captação e transmissão de imagens e sons, ao vivo e gravado com fornecimento de equipamento e profissionais, conforme Contrato Administrativo nº 003/2023 para o período de 12 (doze) meses.		
FISCAL: RAFAEL GOMES DA SILVA CHAVES, Jornalista, matrícula nº 1066497		
SUPLENTE: FERNANDO DE SOUSA TAVARES, Técnico de Arquivo, Documentação e Reprodução, matrícula nº 1065828		
152/2022	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS	34.028.316/0001-03
OBJETO: Despesa por estimativa com contratação de serviços de SEDEX, carta simples e registrada, para envio de contratos, aditivos e correspondências oficiais deste Poder Legislativo de Araguaína, entre outros, ref. ao período de 02/01/2023 a 11/08/2023.		
FISCAL: ANDRÉ SILVA MENDES, Oficial de Diligência, matrícula nº 1065850		
SUPLENTE: VICTOR SOUSA DUTRA, Técnico Legislativo, matrícula nº 1065817		
02/2023	CIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS	25.089.509/0001-83
OBJETO: Despesa por estimativa com serviço de fornecimento de água e tratamento de esgoto para atender as necessidades deste Poder Legislativo de Araguaína referente ao período de janeiro a dezembro de 2023.		
FISCAL: KELLY CRISTINA CARDOSO SILVA, Superintendente, matrícula nº 1066453		
SUPLENTE: RENAN BARBOSA FRAGOSO, Diretor Administrativo, matrícula nº 1066455		



ANO III - Nº 139 – 28 DE FEVEREIRO DE 2023

01/2023	ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	25.086.034/0001-71
OBJETO: Despesa por estimativa para serviço de fornecimento de energia elétrica para as dependências deste Poder Legislativo de Araguaína referente ao período de janeiro a dezembro de 2023. FISCAL: KELLY CRISTINA CARDOSO SILVA, Superintendente, matrícula nº 1066453 SUPLENTE: RENAN BARBOSA FRAGOSO, Diretor Administrativo, matrícula nº 1066455		
289/2022	FERNANDO PEREIRA DA SILVA	48.462.566/0001-61
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas instalações elétricas e hidráulicas, bem como, serviços de pequenos reparos nas dependências deste Poder Legislativo de Araguaína pelo período de 12 (doze) meses. FISCAL: THATYLA CARLA OLIVEIRA DE SOUSA, Técnica de Contratos e Convênios, matrícula nº 1065906 SUPLENTE: JESANA SOARES DIAS, Agente Administrativo, matrícula nº 1066379		
126/2022	H P LIRA AGENCIA DE PUBLICIDADES EIRELI	08.940.631/0001-00
OBJETO: Contratação de 01 (uma) agência de publicidade e propaganda para divulgação dos programas, ações parlamentares dos vereadores e campanhas institucionais da Câmara Municipal de Araguaína, conf. Contrato Administrativo nº 026/2022. FISCAL: RAFAEL GOMES DA SILVA CHAVES, Jornalista, matrícula nº 1066497 SUPLENTE: FERNANDO DE SOUSA TAVARES, Técnico de Arquivo, Documentação e Reprodução, matrícula nº 1065828		
286/2022	JAKELINE SARAIVA DE MELO BRITO	48.664.365/0001-47
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, instalação e manutenção de computadores, impressoras, retroprojetores, notebooks, tablets, entre outros, conf. Contrato Administrativo nº 002/2023 para o período de 12 (doze) meses. FISCAL: FERNANDO DE SOUSA TAVARES, Técnico de Arquivo, Documentação e Reprodução, matrícula nº 1065828 SUPLENTE: WELISNEY TEIXEIRA DA COSTA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1065855		
442/2021	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI-EPP	12.039.966/0001-11
OBJETO: Contratação de empresa operadora de sistema de "cartões de abastecimento" para o fornecimento de filtro de óleo lubrificante e filtro de ar para motor a gasolina/diesel, para o ano de 2023, conforme Contrato Administrativo nº 013/2021 e Pregão Presencial nº 006/2021. FISCAL: RENAN BARBOSA FRAGOSO, Diretor Administrativo, matrícula nº 1066455 SUPLENTE: FERNANDO DE SOUSA TAVARES, Técnico de Arquivo, Documentação e Reprodução, matrícula nº 1065828		
59/2021	MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA.	37.615.788/0001-50
OBJETO: Prestação de serviços de locação de software nos módulos de contabilidade pública, recursos humanos, almoxarifado e patrimônio e gestão de compras pelo período de 12 (doze) meses. FISCAL: KLEYTON SANTOS MONTEIRO, Diretor Contábil, matrícula nº 1066446 SUPLENTE: DARCIANA DA CONCEIÇÃO VIDAL PAIVA, Contador, matrícula nº 1065814		
489/2021	POLIANA DA SILVA SANTOS DIAS	24.796.887/0001-34
OBJETO: Prestação de serviços técnicos de consultoria em gestão administrativa, organizacional, operacional e planejamento para este Poder Legislativo de Araguaína pelo período de janeiro a novembro de 2023. FISCAL: PALOMA DUARTE SILVA, Coordenador Financeiro, matrícula nº 1066449 SUPLENTE: CHRISTIANNE LAZZAROTTI REIS DINIZ, Assessor de Relações Institucionais, matrícula nº 1066562		
55/2021	SOUSA I9 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI	07.293.689/0001-39
OBJETO: Contratação de empresa de consultoria especializada em transparência pública para Câmara Municipal de Araguaína, LAI (Lei de Acesso à Informação), portal da transparência, entre outros, para este Poder Legislativo de Araguaína ref. ao ano de 2023. FISCAL: WELISNEY TEIXEIRA DA COSTA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1065855 SUPLENTE: FERNANDO DE SOUSA TAVARES, Técnico de Arquivo, Documentação e Reprodução, matrícula nº 1065828		
66/2023	UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DO TOCANTINS	17.816.520/0001-70
OBJETO: Despesa com celebração de Termo de Adesão e Filiação a Entidade de Classe, entre a Câmara Municipal de Araguaína e a União dos Vereadores do Estado do Tocantins - UVET, referente ao período de fevereiro a dezembro de 2023. FISCAL: KELLY CRISTINA CARDOSO SILVA, Superintendente, matrícula nº 1066453		

SUPLENTE: FERNANDO DE SOUSA TAVARES, Técnico de Arquivo, Documentação e Reprodução, matrícula nº 1065828		
287/2022	WD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	36.650.813/0001-74
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de tecnologias de apoio ao processo legislativo, com levantamento, análise, cadastramento, compilação, entre outros, conforme Contrato Administrativo nº 005/2023 pelo período de 12 (doze) meses. FISCAL: FERNANDO DE SOUSA TAVARES, Técnico de Arquivo, Documentação e Reprodução, matrícula nº 1065828 SUPLENTE: WELISNEY TEIXEIRA DA COSTA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1065855		
288/2022	WD COMUNICAÇÕES AGÊNCIA DIGITAL LTDA	29.243.448/0001-18
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de tecnologias de apoio ao Processo Legislativo desenvolvido para web e aplicativo para dispositivos móveis, conforme Contrato Administrativo nº 006/2023, pelo período de janeiro a dezembro de 2023. FISCAL: FERNANDO DE SOUSA TAVARES, Técnico de Arquivo, Documentação e Reprodução, matrícula nº 1065828 SUPLENTE: WELISNEY TEIXEIRA DA COSTA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1065855		

Art. 2º Para os fins desta, considera-se:

I - FISCAL: Servidor com condições de acompanhar e fiscalizar o objeto contratado pelo poder público. É designado pelo Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, responsável pela autorização da solicitação do objeto/serviço licitado;

Art. 3º O Fiscal deve tomar providências no que se refere à execução do objeto licitado, acompanhamento da prestação do serviço, obra, locação ou recebimento de objetos.

Art. 4º Constituem atribuições do Fiscal:

I - Verificar os recursos materiais e humanos empregados na execução dos contratos, quando for o caso;

II - Verificar a forma de execução do objeto do Contrato ou documentos equivalentes, assim como, seguir as orientações previstas no Edital e Termo de Referência;

III - Fiscalizar e avaliar o cumprimento de todas as obrigações contratuais e editalícias;

IV - Cobrar da contratada o cumprimento do Contrato e documentos equivalentes;

V - Manter contato com a contratada de modo a promover todo tipo de interlocução operacional;

VI - Comunicar ao Gestor as ocorrências de cumprimento e de descumprimento detectadas;

VII - Promover o registro documentado de todas as ocorrências contratuais diretamente relacionadas às obrigações assentadas no processo licitatório; e

VIII - Manter comunicação com o Gestor para o bom andamento da contratação.



ANO III - Nº 139 – 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Art. 5º Depois de concluída a licitação, e formalizado o Contrato Administrativo ou documento equivalente, será encaminhada uma cópia do documento firmado ao Gestor, para que juntamente com os fiscais procedam à gestão, acompanhamento e fiscalização do referido serviço e/ou objeto contratado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 85/2023.

Araguaína/TO, 28 de fevereiro de 2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e na Lei Municipal nº 1.323/93, de 20.09.1993 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Araguaína, e;

CONSIDERANDO o Requerimento de Férias do servidor efetivo estável Lucas Bezerra de Sousa, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1065907, lotado junto a Procuradoria, referente ao período aquisitivo de 23/02/2022 a 22/02/2023 a partir do dia 01 de março de 2023 a 20 de março de 2023, 20 (vinte) dias, bem como, conversão em Abono Pecuniário de 10 (dez) dias tendo em vista a necessidade de assessorar a Comissão de Orçamento e Finanças na análise de documentos, projetos de leis, entre outros, de competência da referida comissão;

CONSIDERANDO o planejamento anual de concessão de férias de servidores efetivos, comissionados e contratos temporários deste Poder Legislativo no decorrer do exercício de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS ao servidor efetivo estável LUCAS BEZERRA DE SOUSA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1065907, lotado junto a Procuradoria, referente ao período aquisitivo de 23/02/2022 a 22/02/2023 a partir do dia 01 de março de 2023 a 20 de março de 2023, 20 (vinte) dias.

Art. 2º Determinar a Coordenação de Recursos Humanos que seja adicionado 1/3 de Férias constitucionais na Folha de Pagamento, bem como, converter em Abono Pecuniário o período de 10 (dez) dias do servidor mencionado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.